

Indicação nº1215/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, extensiva à **Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM**, QUE SEJA: **realizado estudo técnico para a implantação de uma linha circular de transporte público interligando os bairros litorâneos de Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte, preferencialmente com veículos de pequeno porte (micro-ônibus ou vans urbanas), atendendo moradores e turistas de forma eficiente e sustentável.**

Justificativa

A região litorânea de Parnamirim, compreendendo os bairros de Pium, Cotovelo e Pirangi do Norte, é uma das mais relevantes do ponto de vista turístico, econômico e residencial do município. Durante os períodos de alta estação – como férias, feriados prolongados e finais de semana – o volume de veículos particulares nas vias litorâneas se intensifica, provocando congestionamentos, dificuldades de acesso, sobrecarga nas áreas de estacionamento e transtornos à população local.

A **implantação de uma linha circular de transporte público urbano**, com trajeto contínuo interligando os três bairros, representa uma solução prática, econômica e ambientalmente correta para promover a mobilidade na região. A proposta prevê o uso de **veículos de pequeno porte**, mais adequados às vias estreitas e ao perfil urbano da orla, permitindo um fluxo constante de transporte entre pontos turísticos, comércios, feiras, escolas e unidades de saúde.

Além de facilitar o deslocamento de moradores e visitantes, essa medida incentiva o **uso do transporte coletivo em vez do carro particular**, contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes, o alívio no trânsito local e a promoção da sustentabilidade urbana.

O estudo técnico sugerido deve considerar o número ideal de veículos, frequência de circulação, horários de pico, principais pontos de parada, integração com outras linhas existentes e viabilidade financeira do sistema. Trata-se de uma iniciativa de interesse público que atende aos princípios da mobilidade urbana, inclusão social e desenvolvimento equilibrado.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 12 de junho de 2025.

Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 01/07/2025

Thiago Farias

^{1º} Secretário

Assunto:

Na sessão ordinária realizada na tarde de 01/07/2025, foi lido e aprovado o Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre a criação de uma nova categoria de servidores públicos, denominada "Assessor de Desenvolvimento Social", com o objetivo de fortalecer a atuação da Secretaria de Desenvolvimento Social no combate à pobreza e à exclusão social. O projeto estabelece que os novos servidores terão responsabilidades específicas, como a elaboração de políticas públicas, a coordenação de programas sociais e a realização de ações de cunho social. A criação da nova categoria de servidor público é uma iniciativa que visa garantir a efetividade das ações de desenvolvimento social no município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Assinatura: Thiago Farias